



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Nota Orientativa nº 7/2025/SUPEL-COEDU

Acerca da arte gráfica dos materiais didáticos, solicita-se que seja consultado o link a seguir: <https://drive.google.com/drive/folders/1TuZfr5FeYTb6PcegPdEUn5FuRt65NJSz>. Não obstante, quanto aos demais itens, envelope, cordão e squeeze não há modelo, mas tão somente a especificação contida no item 6.24 a ser seguida.

Porto Velho, 18 de novembro de 2025.

RÓGER CARDOSO
Pregoeiro SUPEL-COEDU
Portaria n.º 234/2025/SUPEL/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Pregoeiro(a)**, em 18/11/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066590146** e o código CRC **8D7C2B57**.

Referência: Caso responda esta Instrução Normativa, indicar expressamente o Processo nº 0029.033073/2025-26

SEI nº 0066590146

Criado por 00454832214, versão 3 por 00454832214 em 18/11/2025 12:35:58.